



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 054/2025, de 09 de agosto de 2025.

Altera dispositivo da Resolução nº016/2021, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir mensalmente para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências.

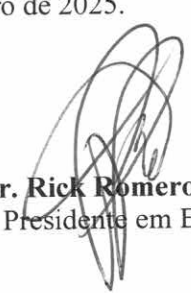
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ - RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância ao parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 016/2021, RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 2º, *caput*, da Resolução nº 016/2021, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir mensalmente para a União do Legislativo da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º A contribuição mensal à ULFRO será no valor de R\$ 434,63 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 09 de setembro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente em Exercício

Registre-se
Publique-se, Data supra


Ver. Juarez Maciel Galvão Junior
Secretário